

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital nº 600 Páginas 32

Guaratuba, 12 de junho de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



LEIS

LEI Nº 1.784

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Dispõe sobre autorização para concessão de reajuste aos servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos base dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal constante na Lei Municipal nº 1516/2013.

Art. 2º O reajuste que alude o caput deste artigo, corresponde a reposição das perdas salariais dos últimos dozes meses e será na ordem de 3,9403% em valores correspondentes a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período de março de 2019 a fevereiro de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 1.775 de 23 de abril de 2019.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PLL 679 de 20/5/19

Of. nº 67/19 de 4/6/19 CMG

DECRETOS

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 22.799

Data: 6 de junho de 2019.

Súmula: Exonera, a pedido, JULIO CESAR DE JESUS do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Fauna e da Flora, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, e tendo em vista o protocolado sob nº 37619/19, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JULIO CESAR DE JESUS, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Fauna e da Flora, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 3 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Decreto Nº 22811/2019

Data 07/06/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1763/2018 de 18/12/2018, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 569.239,05 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

949 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

120 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.424,70

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

153 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

280 - 3.3.90.30.00.00 00369 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO

06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

406 - 4.4.90.52.00.00 00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL

07.001 ÓRGAO GESTOR

07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

487 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.438,11

490 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.484,35

07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL

07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

546 - 3.3.90.36.00.00 965 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.500,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

08.002.13.695.0021.2.097. PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES

603 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 800,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

631 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA





10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES
650 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 270,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
690 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.1.085. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE PONTES
717 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
747 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 45.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL
17.001.02.125.0007.2.108. AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA FISCAL
877 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 321,89
Total Suplementação: 219.239,05
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1018 - 3.3.90.32.00.00 06314 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.1.085. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE PONTES
924 - 4.4.90.51.00.00 00947 OBRAS E INSTALAÇÕES 320.000,00
Total Suplementação: 350.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: 1.7.2.8.10.9.1.070000 CONVÊNIO SEIL 22/2017 - (PONTE RIO CUBATÃO) 320.000,00
Receita: 1.7.2.8.03.1.1.110000 RECEITA HOSP SUS-CUSTEIO HOSPITAL (BLOCO CUSTEIO CEF 13-3) 30.000,00
Total da Receita: 350.000,00
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
49 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
114 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.224,70
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO
141 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
154 - 3.3.90.33.00.00 00303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00
155 - 3.3.90.35.00.00 00303 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.000,00
161 - 3.3.90.92.00.00 00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 12.000,00
05.001.10.243.0012.2.043. ACÇÕES DE SAUDE DESTINADAS A CRIANCA E ADOLESCENTE
169 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.1.047. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE
170 - 4.4.90.51.00.00 00303 OBRAS E INSTALAÇÕES 35.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
971 - 3.3.90.92.00.00 00369 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
426 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL
07.001 ÓRGAO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR
475 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.484,35
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
494 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
540 - 3.3.90.30.00.00 965 MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.13.695.0021.2.097. PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES



604 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 800,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOCÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
634 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.094. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA PESCA
658 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 270,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
689 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1.000,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.1.079. OBRAS DE MELHORIAS EM PRACA E ESPACOS PUBLICOS DO MUNICIPIO
716 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
12.001.15.452.0015.1.081. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIARIO E PONTOS DE ONIBUS
725 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL
17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENACÃO E EXECUCÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS
859 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 438,11
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.020. PAGAMENTO DE PRECATORIOS
890 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 321,89
Total Redução: 219.239,05
Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 07/06/2019, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 07 de junho de 2019.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 22.812

Data: 7 de junho de 2019.

Súmula: Prorroga por mais 02 (dois) anos a validade do Processo Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2017.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo Protocolado

sob nº 33832/19, com fundamento na Constituição da República em seu artigo 37, inciso III e no item 11.4 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2017, que foi realizado para contratação temporária de profissionais para desempenharem as funções de “Agente em Endemias”, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, cujo resultado foi homologado pelo Decreto de nº 21.187, publicado em 09 de junho de 2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 9 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.813

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Exonera VERA SAKAJIRI TARRAN do Cargo de Diretora Técnica dos Serviços de Projetos, do Cadastro Técnico e do Controle Urbano, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, VERA SAKAJIRI TARRAN do Cargo de Diretora Técnica dos Serviços de Projetos, do Cadastro Técnico e do Controle Urbano, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.814

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Nomeia ELIZANDRO DE OLIVEIRA para o de Cargo de Diretor Técnico dos Serviços de Projetos, do Cadastro Técnico e do Controle Urbano, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, ELIZANDRO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 8.213.818-8 PR e do CPF/MF nº 055.178.579-90, para o cargo de Cargo de Diretor Técnico dos Serviços de Projetos, do Cadastro Técnico e do Controle Urbano, Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.815

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Nomeia CLAUDINEIA DE OLIVEIRA STOQUEIRO para o de Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Fauna e da Flora, Símbolo CC-04.





O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, CLAUDINEIA DE OLIVEIRA STOQUEIRO, portadora do RG nº 8.595.472-5 PR e do CPF/MF nº 058.116.55940, para o cargo de Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Fauna e da Flora, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.816

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Nomeia DEBORA RIBEIRO GONÇALVES para o de Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Pesca, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, DEBORA RIBEIRO GONÇALVES, portadora do RG nº 13.191.006-1 PR e do CPF/MF nº 113.891.749-48, para o cargo de Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Pesca, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.817

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 91,62% (noventa e um vírgula sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora VERA SAKAJIRI TARRAN.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, artigo 55, inciso II, alínea “g” combinado com o artigo 2º e inciso XIX, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação por Encargos Especiais, no valor de 91,62% (noventa e um vírgula sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento básico, à servidora VERA SAKAJIRI TARRAN, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.818

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por invalidez integral ao servidor OSNI CLAUDINO LEITE.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 09428/16 e 36025/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de junho de 2019 aposentadoria por invalidez, integral, ao servidor OSNI CLAUDINO LEITE, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 21217 lotado no quadro próprio do magistério do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 2.781,45 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e anual de R\$ 33.377,40 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica..

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.819

Data: 10 de junho de 2019.

Súmula: Exonera KHAUANA TILP RIBEIRO SCHUALB do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Pesca, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, KHAUANA TILP RIBEIRO SCHUALB do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Pesca, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura..

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 10 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.820

Data: 11 de junho de 2019.

Súmula: Nomeia, em cumprimento de ordem judicial, EVELIZE AZEVEDO MONTEIRO, para o Cargo de Médico Radiologista, com carga horária semanal de 20 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, em cumprimento de Sentença confirmada por Acórdão prolatado em Recurso de Apelação em Mandado de Segurança sob no. 0003995-370008433-09.2017.8.16.0088, determinando a nomeação da Impetrante, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada EVELIZE AZEVEDO MONTEIRO, RG nº 87380002/RJ e CPF nº 022.149.357-38, para o Cargo de Médico Radiologista, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º A presente nomeação, por ser fruto de determinação judicial não caracteriza descumprimento do prazo de validade do concurso.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 27 de maio de 2019.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.





Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

LICITAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: ESPOLIO DE IVA BUDANT AGUIAR E AROLDI AYRES AGUIAR

REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ N.º 675.408.219-49

ENDEREÇO: Av. Candido de Abreu, nº 526 - Sala 40-A - Centro Cívico - CEP 80.530-905 Curitiba - Estado Paraná -

4º TERMO ADITIVO DA DISPENSA N.º. 010/2017 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 120/2017

OBJETO: O contrato ora aditivado tem como Imóvel Comercial situado em Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 385 - Centro, Guaratuba/PR, lote nº 09, da quadra nº 02, da Planta Geral do município de Guaratuba, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 17.851, Matrícula Atualizada do Imóvel (certidão nº 76350) de legítima posse dos herdeiros, destinado as instalações da Procuradoria Geral e Procuradoria Fiscal do Município de Guaratuba, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal nº 194.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

VALOR: R\$ 33.850,80 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 8 de maio de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/02019

PROCESSO N.º 20546/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 014/02019, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, DE SOM AMBIENTE, GRAVAÇÃO DO TELEFONE DE EMERGÊNCIA (193) E NOBREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS, SEDE GUARATUBA.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 014/02019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 27 de fevereiro de 2019, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELE - ME - CNPJ: 26.040.310/0001-23

LOTE 1 Valor Total do Lote: 14.899,99 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FORNECEDOR: BOHRER EQUIP DE AUDIO E VIDEO - CNPJ: 22.172.252/0001-30

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 6.462,47 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FORNECEDOR: FORTES CONSTRUTURA EIRELI - CNPJ: 31.106.843/0001-09

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

3º. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 06 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2019

PROCESSO N.º 21760/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 015/2019, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 015/2019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19 de março de 2019, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - IND. E COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.903.201/0001-00

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 111.599,87 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

FORNECEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA. ME - CNPJ: 14.156.181/0001-54





LOTE 2 - Valor Total do Lote: 112.355,10 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 65.996,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 1.678,40 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 2.770,92 (dois mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MZ - CNPJ: 73.525.909/0001-37

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 199.893,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais).

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - CNPJ: 14.221.429/0001-13

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 7.606,93 (sete mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).

3°. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 09 de maio de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019

PROCESSO Nº 26000/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 025/02019, cujo o objeto é a Aquisição de materiais elétricos para manutenção na área rural do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1°. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 025/02019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 08 de maio de 2019, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2°. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA. - CNPJ: 09.117.354/0001-95

Valor global: R\$ 29.798,15 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

3°. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 05 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 034/2019
4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO SETOR DE ROÇADAS EM VIAS PÚBLICAS E PRÉDIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

5) VALOR MÁXIMO: R\$21.087,90 (vinte e um mil e oitenta e sete reais e noventa centavos).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 27 de junho de 2019, até as 08h00min (oito horas).

7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 27 de junho de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27 de junho de 2019, às 09h00min (nove horas).

7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de junho de 2019.

Patrícia I C Rocha da Silva

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 80/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO. Row 1: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA. ME, 14.156.181/0001-54, Rua Thomaz Liss, 320, Bairro: Atuba, CEP 83408-310, fone: 041-3666-3730, e-mail: nutricestas@live.com - Colombo-PR.

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:





Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44149	ALMONDEGA BOVINA Almondega bovina congelada individualmente, levemente temperada com alho e cebola, peso unitario da almondega - 15 g. Preparada a partir da carne bovina com no máximo 6% de sebo e gordura, outros ingredientes ligantes e especiarias. Embalagem primária em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem de 2 kg. Apresentar registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	3500	R\$16,50	57.750,00	MEAT FOODS
2	44150	CARNE BOVINA Carne picada de primeira, tipo patinho, cortada em cubos 3x3 cm, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura, com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	KG	5000	R\$24,70	123.500,00	MEAT FOODS
3	44151	CARNE BOVINA Carne bovina moída de primeira, tipo patinho, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	5500	R\$19,30	106.150,00	MEAT FOODS
4	44152	CARNE BOVINA Carne bovina bife de primeira, tipo patinho, in natura congelado, no máximo 6% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio. Embalagem plástica transparente à vácuo, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	KG	150	R\$24,33	3.649,50	MEAT FOODS



		ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
5	44153	CARNE BOVINA Tipo Fígado, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	2500	R\$16,34	40.850,00	
6	44154	CARNE BOVINA Salsicha Bovina embalada a vácuo, congelada embalagem contendo 03 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e selo do Serviço	KG	2000	R\$8,17	16.340,00	COPA COL

		de Inspeção Federal (S.I.F.)					
7	44155	FILEZINHO SUINO Corte in natura SEM OSSO; Carne de porco; SEM PELE e sem gordura visível; sem tempero; CONGELADO; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo todas as informações do produto, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalagem contendo 01 Kg.	KG	5000	R\$16,15	80.750,00	MEAT FOOD S
					TOTAL:	428.989,50	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44156	CARNE DE FRANGO Carne de frango moída cozida, empanada, temperada e congelada em unidades de 17g. Isento de gordura trans. Embalagem : plastica de 1 kg. Validad e mínima de 4 meses.	KG	3000	R\$17,35	52.050,00	COPAC OL



2	44157	CARNE DE FRANGO Peito de Frango desossado, sem pele, congelado em embalagem contendo 1 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	5000	R\$16,27	81.350,00	CANÇÃ O
3	44158	CARNE DE FRANGO Coxa e sobrecoxa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	4500	R\$9,30	41.850,00	CANÇÃ O
4	44159	CARNE DE FRANGO Coxinha da asa com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data	KG	2000	R\$14,87	29.740,00	CANÇÃ O

		entrega.					
					TOTAL:	204.990,00	

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es pec.
1	44160	PRESUNTO COZIDO RESFRIADO Produto deve ser fatiado, sem capa de gordura. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), o registro da data de fabricação, informação nutricional, peso e validade estampada no rótulo. A embalagem deve ser plástica, transparente, impermeável, atóxica e a vácuo, contendo 500 g ou 1000 g	KG	800	R\$29,72	23.776,00	CIDADE ALIMENTOS
2	44161	QUEIJO MUÇARELA RESFRIADO Produto deve ser	KG	1000	R\$34,66	34.660,00	CIDADE ALIMENTOS



		fatiado e conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácido, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter o registro da data de fabricação, informação nutricional, peso e validade estampada no rótulo. A embalagem plástica, transparente, impermeável, atóxica e a vácuo, contendo 500 g ou 1000g.					
3	44162	MANTEIGA SEM SAL Manteiga extra, sem sal, ingredientes: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa, uniforme, untosa, com distribuição uniforme de água (umidade), cor branco amarelada, sem manchas ou pontos	POTE	700	R\$10,66	7.462,00	FRIMESA

		de outra coloração, de sabor suave, característico, aroma delicado, sem odor e sabor estranho. Embalagem plástica atóxica resistente, contendo 500g, isento de mofo e qualquer substância estranha ou nociva. Critérios microbiológicos conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Manteiga (Portaria nº146 de 07/03/1996). Validade de 90 dias a partir da data de entrega.					
						TOTAL:	65.898,00

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44163	TILAPIA Tirinhas de tilápia empanada congelada, pacote de 1,5 kg, embalagem plástica e transparente. Estar de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação.	KG	3000	R\$27,73	83.190,00	COPACOL
2	441	FILE DE	KG	300	R\$52	156.81	COPAC



64	TILAPIA Congelado. Sem escamas, pele, couro ou espinhas. Com perda máxima de peso no degelo de 2% do peso bruto. Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso e com cor própria, sem manchas esverdeadas e com ausência de sujidades. O produto deve ser acondicionado em embalagens transparentes com fechamento hermético, inviolável, de polietileno, atóxico e que garanta a integridade do produto até o prazo de validade estabelecido. As embalagens deverão ser de 01 Kg, contendo identificação do produto, com S.I.F., de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA. Prazo de validade de no mínimo 10 meses à partir da data de entrega.		0	,27	0,00	OL
				TOTAL:	240,00	0,00

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44165	OVOS DE GALINHA Ovos de galinha, de primeira qualidade, com casca limpa, íntegra e sem deformação, câmara de ar fixa (sem estufamentos), com clara límpida, transparente, consistente e com chalazas presentes, e gema translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de microorganismos; peso mínimo de 45g por unidade ou 540g por dúzia. Acondicionados em embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir selo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	DZ	2900	R\$5,13	14.877,00	SANTO ANTONIO
					TOTAL:	14.877,00	





LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	44224	AMIDO DE MILHO Amido de milho. Embalagem plástica atóxica de 01 kg. Prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	KG	500	R\$4,78	2.390,00	APTI
2	44225	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 Arroz agulhinha, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1500	R\$15,31	22.965,00	SABOR SUL
3	44226	ARROZ AGULHINHA INTEGRAL TIPO 1 Arroz integral tipo 1, agulhinha, longo fino. A embalagem individual deverá ser saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, devidamente vedado, com peso líquido de 01 (um) Kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega	PCT	800	R\$3,14	2.512,00	SABOR SUL
4	44227	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01 Arroz longo fino, embalagens de 05 kg,	PCT	1100	R\$14,03	15.433,00	SABOR SUL

		procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
5	44228	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 01 Arroz longo fino, embalagens de 01 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1200	R\$2,28	2.736,00	SABOR SUL
6	44229	AVEIA Aveia em flocos, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500 g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega	PCT	850	R\$5,12	4.352,00	VITÃO
7	44230	CANJICA Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de	PCT	1700	R\$1,65	2.805,00	ELDORADO



		entrega.					
8	442 31	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) Canjiquinha de milho (quirerinha), subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	180 0	R\$0, 67	1.206, 00	SILOTI
9	442 32	CEREAL Flocos de milho açucarado, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo 01 kg, validade de 12 meses.	KG	150 0	R\$8, 36	12.54 0,00	GOLD FLAKES
10	442 33	CEREAL Cereal de milho tipo chocobol, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo 01 kg, validade de 12 meses.	KG	150 0	R\$8, 36	12.54 0,00	MONSI L
11	442 34	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca branca. Embalagem plástica	KG	450	R\$2, 76	1.242, 00	MONSI L

		transparente, contendo 1 kg. Isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.					
12	442 35	FARINHA DE MILHO Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	120 0	R\$1, 95	2.340, 00	DOM PEDRO
13	442 36	FARINHA DE TRIGO Enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 05 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	R\$9, 27	5.562, 00	CARBO NARA
14	442 37	FARINHA DE TRIGO Especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	100 0	R\$1, 99	1.990, 00	CARBO NARA
15	442 38	FARINHA DE TRIGO Farinha de	KG	200	R\$2, 86	572,0 0	ELDOR ADO



		entrega.					
32	442 55	ACHOCOLA TADO DIET Achocolatado em pó sem açúcar, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, com componentes da stevia ou sucralose, constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagens de 200 g, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	UNI D	20	R\$7, 69	153,8 0	APTI
33	442 56	AÇUCAR Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	PCT	920	R\$1 0,07	9.264, 40	ALTO ALEGR E
34	442 57	AÇUCAR Cristal, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	180 0	R\$2, 01	3.618, 00	ALTO ALEGR E
35	442 58	CAFÉ Em pó, com selo de pureza ABIC, embalagens de 500 gramas a vácuo, tipo tijolinho, livre de parasitas,	PCT	700	R\$6, 59	4.613, 00	DA MANHA

		odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.					
36	442 59	CHA DE CAMOMILA Chá de camomila a granel, para infusão, pacote de 100G.	PCT	250	R\$4, 73	1.182, 50	CHAME L
37	442 60	CHA DE CAPIM CIDREIRA Chá de capim cidreira ou erva cidreira a granel, para infusão, pacote de 100G	PCT	250	R\$4, 23	1.057, 50	CHAME L
38	442 61	CHA DE ERVA DOCE Chá de erva doce a granel, para infusão, pacote de 100G.	PCT	250	R\$4, 53	1.132, 50	CHAME L
39	442 62	CHA DE HORTELÃ Chá de hortelã a granel, para infusão, pacote de 100G.	PCT	250	R\$4, 47	1.117, 50	CHAME L
40	442 63	CHA MATE Chá Mate para infusão, tostado. Embalagem de 200 gramas, livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	750	R\$2, 29	1.717, 50	UNIÃO
41	442 64	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL Chocolate em pó solúvel, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel (mínimo de 50%) e açúcar,	KG	800	R\$1 3,55	10.84 0,00	DANKY



		constituído de pó fino e homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagens de 01 kg, atóxico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.						
42	44265	LEITE Leite em pó Integral, instantâneo. Embalagem laminada contendo 1kg, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	8000	R\$19,40	155.200,00	CCGGL	
43	44266	LEITE Leite integral fluido, caixa tetrapak, contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega.	LT	500	R\$4,06	2.030,00	TERRA VIVA	
44	44267	LEITE EM PO SEM LACTOSE Leite em pó Integral, instantâneo, SEM LACTOSE. Embalagem hermética contendo 300g, livre de parasitas ou substâncias nocivas,	PCT	300	R\$4,83	1.449,00	ITAMB E	

		odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.						
45	44268	SUCO DE UVA INTEGRAL Suco de uva tinto integral sem adição de açúcar, pronto para consumo, que atenda através da ficha técnica os limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólido sem suspensão, acidez volátil (seguir tabela com limites permitidos). Embalagem de vidro que comporte 01 (um) ou 05 (cinco) litros e que conserve o produto.	LT	1600	R\$10,21	16.336,00	CAMPO LARGO	
46	44269	CHOCOLATE GRANULADO Chocolate granulado, embalagem de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses de entrega.	PCT	400	R\$1,77	708,00	JANDIRA	
47	44270	COCO ROLADO Coco ralado, embalagem de 100 gramas, SEM AÇÚCAR, prazo mínimo de validade de 6 meses da data de entrega.	PCT	600	R\$2,63	1.578,00	APTI	
48	44271	CREME DE LEITE Creme de leite, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de até 300	CX	600	R\$2,24	1.344,00	TERRA VIVA	



		gramas, sendo lata ou tetrapak. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
49	44272	GELATINA Pó para preparo de Gelatina, sabores variados, morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, etc., embalagem de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1200	R\$7,45	8.940,00	DANKY
50	44273	GELATINA DIET Gelatina em pó diet, sem adição de açúcar, caixinha com 12g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	UNID	90	R\$2,71	243,90	APTI
51	44274	GELATINA COM CORANTE NATURAL Gelatina em pó, com açúcar orgânico, corantes naturais, sem corantes artificiais, com polpa de fruta. Caixinha com 75 g.	UNID	100	R\$1,80	180,00	APTI
52	44275	LEITE CONDESAD O leite condensado, embalagem tetrapak de 395 g, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da entrega.	UNID	740	R\$3,40	2.516,00	TRIANGULO
53	442	MAIONESE	UNI	120	R\$2,	321,6	SOYA

	76	Molho à base de óleo vegetal e ovos pasteurizados, condimentado com vários temperos, embalagem de 500 gramas, validade de 6 meses a partir da data de entrega.	D		68	0	
54	44277	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PTS – características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$7,69	3.076,00	BOA SAFRA
55	44278	QUEIJO RALADO Queijo ralado, embalagem de 100 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	740	R\$5,81	4.299,40	ORQUIDEA
56	44279	BISCOITO DOCE Tipo maisena, embalagem plástica contendo até 300 gramas,	PCT	2000	R\$2,10	4.200,00	LUAM



		LIVRE DE GORDURA TRANS .Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.																		
57	44280	BISCOITO DOCE Tipo rosquinha, vários sabores (chocolate, coco, manteiga) embalagem plástica contendo até 300 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS .Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1400	R\$1,99	2.786,00	LUAM													
		GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.																		
60	44283	BISCOITO DOCE Tipo Maria, embalagem plástica contendo até 300 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	950	R\$2,10	1.995,00	LUAM													
61	44284	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, ISENTOS DE GORDURAS TRANS. Contendo no mínimo: polvilho, ovos, isento de glúten. Embalagem atóxica contendo até 100 gramas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Validade no mínimo de 04 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	PCT	900	R\$2,22	1.998,00	FRITELI													
58	44281	BISCOITO DOCE Tipo sequilho, sabores: leite e coco, embalagem plástica contendo até 300 gramas, SEM GLÚTEN, LIVRE DE GORDURA TRANS. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	1200	R\$2,27	2.724,00	BEIJOBOM													
59	44282	BISCOITO DOCE Tipo aveia e mel, embalagem plástica contendo até 300 gramas, LIVRE DE	PCT	900	R\$3,03	2.727,00	TRIUNFO													



62	442 85	BISCOITO SALGADO Tipo cream cracker, embalagem plástica contendo até 300 gramas,LIVR E DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	950	R\$2,10	1.995,00	LUAM
63	442 86	BISCOITO SALGADO Tipo água e sal, embalagem plástica contendo até 300 gramas,LIVR E DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	140 0	R\$2,10	2.940,00	LUAM
64	442 87	BISCOITO SALGADO Tipo Integral, embalagem plástica contendo até 300 gramas, LIVRE DE GORDURA TRANS, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	140 0	R\$3,76	5.264,00	ORQUI DEA
65	442 88	BISCOITO INTEGRAL DE AVEIA ISENTO DE LACTOSE	PCT	500	R\$5,00	2.500,00	VITÃO

		Tipo integral, sem lactose. contendo no mínimo: farinha de trigo integral, aveia em flocos, óleo de milho, coco ralado, canela em pó. Embalagem contendo 200 gramas. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, informação nutricional e procedência. Mínimo de 8 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.					
66	442 89	ADOÇANTE Adoçante dietético artificial em pó. A base de aspartame em sachê de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente a umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade de produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de seis (06) meses à partir da data de entrega. de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da anvisa e nta 83 (decreto	CX	10	R\$6,21	62,10	ZERO KAL



		12.486/78). "Caixa com 50 sachês contendo cerca 01 g cada"					
67	44290	ADOÇANTE ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO _ Composto de edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina e maltodextrina, para forno e fogão, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, de fabricação e prazo validade no mínimo 12 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Embalagem peso aproximado 80g).	UNID	6	R\$6,07	36,42	LOWÇUCAR
68	44291	ALHO Alho picado em polpa, sem sal, embalagem plástica, transparente de 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	POTE	500	R\$9,26	4.630,00	TEMPERABEM
69	44292	CRAVO Constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem	PCT	250	R\$6,83	1.707,50	JANDIR A

		deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. pct com 100g					
70	44293	CANELA Canela proveniente de cascas são, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005.E mbalagem de 100 g.	PCT	300	R\$6,76	2.028,00	JANDIR A
71	44294	COLORAU Condimento preparado a partir da semente de urucum.Embalagem contendo 100	PCTE	500	R\$0,73	365,00	APTI



		gramas.					
72	442 95	ERVILHA Em lata, 200 gr, embalagens isentas de ferrugens, validade de 01 ano a partir da data de entrega. SACHE TETRA PAK	UNI D	450	R\$1, 62	729,0 0	PREDIL ECTA
73	442 96	EXTRATO DE TOMATE Extrato de Tomate Concentrado, contendo polpa de tomate, SEM SAL, SEM AÇÚCAR, SEM PIMENTA E ADITIVOS QUÍMICOS. Embalagem em caixa tetrapak/sache /lata contendo 300G, não podendo ser violada,ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. TETRA PAK SACHE LATA	UNI D	430 0	R\$1, 11	4.773, 00	BONAR E
74	442 97	MILHO VERDE Milho verde cozido,conser vado em água e sal.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. LATA SACHE TETRAPAK	UNI D	430	R\$1, 77	761,1 0	PREDIL ECTA
75	442 98	OLEO DE SOJA Óleo de Soja refinado, embalagem PET com 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo	GA R	220 0	R\$3, 40	7.480, 00	COAMO

		mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.					
76	442 99	OREGANO Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamen te e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 10g	PCT	400	R\$1, 10	440,0 0	APTI
77	443 00	SAL Sal iodado, refinado, pacotes de 01 kg, embalagem plástica, isento de mofo, umidade, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	800	R\$0, 67	536,0 0	APOLO
78	443 01	SAL MARINHO EMBALAGE	KG	150	R\$3, 19	478,5 0	VITÃO



		M DE 1 KG					
79	44302	SARDINHA Sardinha em óleo comestível, embalagem lata de 250 g, validade de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID	300	R\$6,54	1.962,00	GOMES DA COSTA
80	44303	SELETA DE LEGUMES Seleta de legumes contendo cenoura, ervilha e batata cozidos, acondicionado em latas ou em embalagem tetrapak de 350 gramas, isento de ferrugem, amassado e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	LATA	300	R\$2,41	723,00	QUERO
81	44304	TEMPERO COMPLETO Tempero completo, sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjeriçã, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro desidratados e moídos, embalagem plástica tipo pote contendo 01 kg, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	POTE	500	R\$5,17	2.585,00	MAVI
82	44305	VINAGRE DE MAÇA Vinagre de Maçã, resultante da fermentação acética de maçã hidratado, sem adição de conservantes. Embalagem plástica contendo 750ml, prazo	GARR	200	R\$4,03	806,00	CHEMI M

		mínimo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.					
83	44306	VINAGRE Vinagre de álcool, resultante da fermentação acética do vinho. Embalagem plástica contendo 750ml, prazo mínimo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	GARR	200	R\$1,96	392,00	CHEMI M
					TOTAL:	444,40,72	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 1.399.195,22 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Guaratuba, 05 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 81/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 24/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUCAS VALENTE MACIEL EPP	09.600.533/0001-89	Rua Werner Guilherme Gaedke, 542, Cohapar, Matinhos-PR, CEP: 83.260-000, e-mail: bthlucas@bol.com.br , fone:41-3453-7024

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 107 - MATERIAL,

BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

06.002.12.361.0013.2.070.3.3.90.32.00.00. - 131 - MATERIAL,

BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	441	ABACATE Frutos de boa	KG	200	R\$5,	11.000	IN NATUR



	66	qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Aparência, textura, cor e aroma próprios da espécie variedade. Deve apresentar maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.		0	50	,00	A
2	44167	ABACAXI Frutos no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme, grau médio de amadurecimento.	UNID	6000	R\$6,00	36.000,00	IN NATURAL
3	44168	AMEIXA VERM. De primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.	KG	2200	R\$9,50	20.900,00	IN NATURAL
4	44169	BANANA CATURRA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas,	KG	6200	R\$3,30	20.460,00	IN NATURAL

		característica do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração pronta, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.					
5	44170	BANANA PRATA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, característica do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração pronta, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças	KG	2400	R\$4,00	9.600,00	IN NATURAL
6	44171	BANANA MAÇA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, característica do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração pronta, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças	KG	2400	R\$3,50	8.400,00	IN NATURAL



7	44172	CAQUI CAFE De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas ou danos.	KG	800	R\$12,00	9.600,00	IN NATURA
8	44173	CAQUI CHOCOLAT E De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas ou danos.	KG	800	R\$14,00	11.200,00	IN NATURA
9	44174	GOIABA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, firme, sem ferimentos ou defeitos	KG	2400	R\$9,00	21.600,00	IN NATURA
10	44175	LARANJA LIMA De primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidade com, aproximadamente, 140 g	KG	1600	R\$5,00	8.000,00	IN NATURA
11	44176	LARANJA PERA De primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidade com, aproximadamente, 140 g	KG	6200	R\$4,00	24.800,00	IN NATURA
12	44177	LIMAO TAHTI " De primeira qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, firme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	600	R\$8,00	4.800,00	IN NATURA
13	441	LIMAO	KG	400	R\$7,	2.800,	IN NATURA

	78	ROSA " De primeira qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie firme, sem ferimentos ou defeitos.				00	00	A
14	44179	MAÇA FUJI De primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.	KG	6200	R\$8,00	49.600,00	IN NATURA	
15	44180	MAÇA GALA De primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.	KG	6200	R\$8,50	52.700,00	IN NATURA	
16	44181	MAMÃO FORMOSA De primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e em perfeitas condições de conservação e maturação	KG	6200	R\$4,10	25.420,00	IN NATURA	
17	44182	MAMÃO PAPAYA De primeira qualidade, grau médio	KG	2800	R\$5,00	14.000,00	IN NATURA	



		de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e em perfeitas condições de conservação e maturação.					
18	44183	MANGA PALMER Frutos de boa qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Aparência, textura, cor e aroma próprios da espécie variedade. Deve apresentar maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato	KG	3000	R\$6,00	18.000,00	IN NATURAL
19	44184	MARACUJA De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, característica de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação. Peso unitário: 120 gr.	KG	1000	R\$7,00	7.000,00	IN NATURAL
20	44185	MELANCIA De primeira qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, com coloração própria, livre	KG	4000	R\$2,50	10.000,00	IN NATURAL

		de danos mecânicos.					
21	44186	MORANGO De primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. O Morango deve ser entregue em caixas de papelão de 1.2Kg (4 cumbucas).	KG	3200	R\$4,80	15.360,00	IN NATURAL
22	44187	MEXERICA/ POKAN Com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas e limpas.	KG	4000	R\$4,50	18.000,00	IN NATURAL
23	44188	PERA NACIONAL De primeira qualidade, no tamanho e coloração característicos da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.	KG	5000	R\$9,50	47.500,00	IN NATURAL
24	44189	PERA YARI De primeira qualidade, no tamanho e coloração característico	KG	5000	R\$9,50	47.500,00	IN NATURAL



		s da espécie, sãs (livre de doenças, insetos e larvas), grau médio de amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes, frutos médios a graúdos.					
25	44190	PESSEGO Nacional de primeira qualidade, casca sem rupturas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	2600	R\$10,00	26.000,00	IN NATURA
26	44191	ACELGA Grande, de primeira qualidade (extra), folhas novas, de cor verde-claro e talo verde-esbranquiçado. Sua consistência deve ser firme, parecida à do repolho, de tal forma que estale quando se quebre o talo. As folhas internas devem estar viçosas.	UNID	1230	R\$3,50	4.305,00	IN NATURA
27	44192	ABOBRINHA VERDE Com casca rajada, alternando listras verde-escuro e verde-claro, lisa e brilhante, com peso mínimo 150g. Deve estar firme e o cabo deve estar preso ao fruto.	KG	1820	R\$3,30	6.006,00	IN NATURA
28	441	AGRIÃO Em maços de	UNI	600	R\$3,	1.800,	IN NATURA

	93	400g, folhas sãs, sem rupturas, não poderão conter no maço folhas amareladas	D			00	00	A
29	44194	ALFACE CRESPA Nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas)	UNID	2400	R\$2,50	6.000,00	IN NATURA	
30	44195	ALFACE LISA Nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas)	UNID	1400	R\$2,50	3.500,00	IN NATURA	
31	44196	ALFACE AMERICANA Nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 400g.	UNID	1400	R\$3,00	4.200,00	IN NATURA	
32	44197	ALFACE ROXA Nova, fresca, de primeira qualidade, folhas sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), sem rupturas, folhas externas livres de terra; peso mínimo de 400g.	UNID	1400	R\$2,50	3.500,00	IN NATURA	
33	44198	ALHO NACIONAL Branco ou roxo, cabeça redonda, firme e cheia, e com a parte exterior intacta e sem manchas. Os dentes devem	KG	410	R\$18,40	7.544,00	IN NATURA	



		ser firmes, graúdos e unidos.					
34	44199	BATATA DOCE De primeira qualidade, casca roxa, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.	KG	1650	R\$3,50	5.775,00	IN NATURA
35	44200	BATATA INGLESIA Comum, nova, de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície	KG	6800	R\$3,60	24.480,00	IN NATURA
36	44201	BATATA SALSIA De primeira qualidade, amarela, lavada, com comprimento médio de 12 cm.	KG	1500	R\$5,10	7.650,00	IN NATURA
37	44202	BERINJELA De primeira qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Aparência, textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Deve apresentar maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	700	R\$3,00	2.100,00	IN NATURA
38	44203	BETERRABA Sem	KG	1600	R\$3,50	5.600,00	IN NATURA

		folhas, de primeira qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio.					A
39	44204	BROCOLIS De primeira qualidade, cor verde, bem formados, livre de danos mecânicos, com peso mínimo de 400g.	KG	1200	R\$3,00	3.600,00	IN NATURA
40	44205	CEBOLA Sem réstia, casca bem brilhante e lisa, sem início de brotos e sem sinais de começo de apodrecimentos.	KG	9000	R\$3,45	31.050,00	IN NATURA
41	44206	CENOURA Extra AA de primeira qualidade, tamanho médio, sem folhas, com casca lisa, limpa, firme, cor laranja forte e uniforme, sem partes verdes.	KG	3200	R\$3,80	12.160,00	IN NATURA
42	44207	CHEIRO VERDE (Cebolinha e Salsinha) - e primeira qualidade, com peso médio de 400g, contendo 50% de cada um.	MÇ	800	R\$4,00	3.200,00	IN NATURA
43	44208	CHUCHU De primeira qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, livre de danos mecânicos	KG	3000	R\$2,50	7.500,00	IN NATURA
44	44209	COUVE FLOR Com folhas, peso mínimo de 2 kg, os buquês devem estar bem fechados, sem espaços	KG	1600	R\$4,80	7.680,00	IN NATURA



	17	primeira qualidade, in natura, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos. Aparência, textura, cor e aroma próprios da espécie e variedade. Deve apresentar maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		0	80	00	NATUR A
53	442 18	REPOLHO ROXO Novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compactas, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo de 1,5kg.	KG	100 0	R\$4, 00	4.000, 00	IN NATUR A
54	442 19	REPOLHO VERDE Novo, de primeira qualidade, folhas sãs, bem compactas, sem rupturas, graúdo, com peso unitário mínimo de 1,5kg.	KG	100 0	R\$3, 60	3.600, 00	IN NATUR A
55	442 20	RUCULA Nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, maços com peso mínimo de 300g	UNI D	800	R\$3, 00	2.400, 00	IN NATUR A
56	442 21	TOMATE Grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade,	KG	450 0	R\$7, 20	32.400 ,00	IN NATUR A

		bem desenvolvido, bem formados, limpos, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, e pragas, em perfeito estado de conservação.					
57	442 22	TOMATE CEREJA Grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, bem desenvolvido, bem formados, limpos, livres de danos fisiológicos ou mecânicos, e pragas, em perfeito estado de conservação, em embalagens de 500g.	KG	100 0	R\$9, 50	9.500, 00	IN NATUR A
58	442 23	VAGEM Tenra, que seja quebradiça ao forçar com a mão. Tom verde-claro e brilhante, nunca amarelado.	KG	200 0	R\$7, 62	15.240 ,00	IN NATUR A
					TOT AL:	764.00 0,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais).

Guaratuba, 05 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 82/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 27/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA/MEI	CPF	ENDEREÇO
CELIO MANOEL DE BORBA	457.577.719-68	RUA PATRIARCA, 1151, PICARRAS, GUARATUBA/PR, CEP: :





		83.280-000
--	--	------------

Objeto: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E/OU REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE ABELHAS, MARIMBONDOS, MAMANGAVAS E VESPEIROS EM VIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO EM ALGUNS CASOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	44533	RETIRADA/REMOÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE ABELHAS, MARIMBONDOS, MAMANGAVAS E VESPEIROS. LOCAIS COMO TELHADOS, FORRO, LUGAR BAIXO E VIA PÚBLICA...	ME	12	2.083,33	25.000,00
					TOTAL:	25.000,00

O Valor global deste contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Guaratuba, 05 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/02019**

PROCESSO Nº 31497/2019

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 027/02019, cujo o objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E/OU REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE ABELHAS, MARIMBONDOS, MAMANGAVAS E VESPEIROS EM VIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO EM ALGUNS CASOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 027/02019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 24 de maio de 2019, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: CELIO MANOEL DE BORBA - CNPJ: 457.577.719-68

Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

3º. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 05 de junho de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclark Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

